

**DECRETO Nº 5.567, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

**RUAS DO LOTEAMENTO “JARDIM DAS CEREJEIRAS”.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** As ruas do loteamento denominado “JARDIM DAS CEREJEIRAS” passam a vigorar com as seguintes denominações:

Rua 1 – Rua Luiz Ribeiro Alves da Costa

Rua 2 – Rua Ioshinaga Ionoishi

Rua 3 – Rua Aldemiro Bignarde

Rua 4 – Rua Maria Vieira Lima

Rua 5 – Rua Luiz Fernandes Barbosa

Rua 6 – Rua Higino de Souza

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 5.478, de 27 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de setembro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

11 SET 2020

Recebido